Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2200, DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudos técnicos para a construção de uma Unidade de Saúde Familiar – USF, na Comunidade Santa Barbara.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

João Diego
Vereador/Republicanos

Xavier
Vereador/Republicanos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação busca atender uma necessidade da Comunidade Santa Bárbara, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde. A distância até as unidades existentes, somada ao crescimento populacional da região, tem gerado sobrecarga nas estruturas próximas e prejuízos ao atendimento preventivo, ambulatorial e de acompanhamento contínuo das famílias.

A implantação de uma Unidade de Saúde Familiar – USF proporcionará maior acesso dos serviços, melhoria na qualidade de vida da população local, além de garantir ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e atendimento humanizado. Dessa forma, o estudo para a construção de uma USF se mostra essencial para assegurar o direito à saúde e fortalecer a rede municipal de atenção básica.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA